



Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais (CEEMG 2022)

DOCUMENTO BASE - Etapa FINAL

VII. PEE: Valorização dos profissionais da Educação – formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde.

Meta 15 – Implementação, até o final do primeiro ano de vigência deste PEE, da política estadual de formação dos profissionais de educação de que tratam os incisos I a V do caput do art. 61 da Lei Federal nº 9.394, de 1996, em consonância com a política nacional de formação, viabilizando a formação específica de nível superior dos docentes da educação básica em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

1ª PROPOSTA DA META ESTRATÉGIA (NÚMERO.NÚMERO)	TÁTICA (NÚMERO.NÚMERO.LETRA)	ALTERAÇÃO	TEXTO APROVADO
15.1 Elaborar, até o final	15.1.a Estabelecer, consolidar e	ADITIVA	15.1.a Estabelecer, consolidar e concretizar uma

<p>do segundo ano de vigência deste 2 PEE, plano estratégico estadual de formação inicial e continuada dos profissionais de educação básica com a participação desse segmento, fundamentado em diagnóstico das necessidades formativas e da capacidade de atendimento das IES, observado o plano estratégico nacional e definidas as obrigações recíprocas entre os partícipes.</p>	<p>concretizar uma gestão de acompanhamento do plano, alinhando o crescimento do plano de cargo e carreira e sua progressão, garantindo a formação continuada e sistematizada de acordo com as modalidades de ensino ofertadas.</p>		<p>gestão de acompanhamento do plano, alinhando o crescimento do plano de cargo e carreira e sua progressão, garantindo a formação continuada GRATUITA e sistematizada de acordo com as modalidades de ensino ofertadas COM A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DOS SINDICATOS DA CATEGORIA E OUTRAS REPRESENTAÇÕES DE TRABALHADORES. (Caratinga)</p>
	<p>15.1.b - Cumprir e executar a meta, ou seja, elaborar o Plano de Formação dos profissionais de educação de que tratam os incisos I a V do caput do art. 61 da Lei Federal nº 9.394, de 1996. Obs.: Ressalta-se, porém, a necessidade</p>	<p>SUPRESSIVA</p>	<p>15.1.b - Cumprir a meta, ou seja, elaborar o Plano de Formação dos profissionais de educação de que tratam os incisos I a V do caput do art. 61 da Lei Federal nº 9.394, de 1996. Obs.: Ressalta-se, porém, a necessidade que o Plano tenha identidade própria, não se baseie na atual política de formação</p>

	<p>que o Plano tenha identidade própria, não se baseie na atual política de formação do MEC gestão governo Bolsonaro, uma vez que a atual política nacional de formação de professores, segundo a ANFOPE, não contempla as necessidades de adequada formação em nível superior, que garanta a valorização profissional e a equiparação de vencimentos às demais carreiras de nível superior.</p>		<p>do MEC gestão governo Bolsonaro, uma vez que a atual política nacional de formação de professores, segundo a ANFOPE, não contempla as necessidades de adequada formação em nível superior, que garanta a valorização profissional e a equiparação de vencimentos às demais carreiras de nível superior. (Montes Claros)</p>
		<p>ADITIVA</p>	<p>15.1.b - Cumprir e executar a meta, ou seja, elaborar o Plano de Formação dos profissionais de educação de que tratam os incisos I a V do caput do art. 61 da Lei Federal nº 9.394, de 1996 ATÉ O FINAL DE VIGÊNCIA DESTE PLANO.</p> <p>Obs.: Ressalta-se, porém, a necessidade que o Plano tenha identidade própria, não se baseie na atual política de formação do MEC gestão governo Bolsonaro, uma vez que a atual política nacional de formação de professores, segundo a ANFOPE, não</p>

			contempla as necessidades de adequada formação em nível superior, que garanta a valorização profissional e a equiparação de vencimentos às demais carreiras de nível superior. (Caratinga)
	15.1.c Garantir que as Instituições Públicas de Educação Superior permanecem abertas para contribuir na elaboração de um Plano Estratégico estadual de formação inicial e continuada dos profissionais de educação básica.	AMBAS	15.1.c - Garantir que as Instituições Públicas de Educação Superior permanecem PERMANEÇAM abertas para contribuir na elaboração de um Plano Estratégico Estadual de formação inicial e continuada dos profissionais de educação básica DE FORMA GRATUITA. (Caratinga)
15.2 Aperfeiçoar, até o final do terceiro ano de vigência deste PEE, programa estadual de formação continuada dos profissionais de educação básica, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino e garantindo a sua oferta regular e permanente ao longo da carreira dos	15.2.a. Ações para que a SEE disponibilize propostas que atenta à necessidade da formação continuada atendendo as necessidades de inclusão, equidade e igualdade das escolas do estado e que contemple todas as carreiras da educação básica.	AMBAS	15.2.a Ações para que a SEE disponibilize propostas que atenta à necessidade ATENDAM ÀS NECESSIDADES da formação continuada atendendo as necessidades de inclusão, equidade e igualdade das escolas do estado e que contemple todas as carreiras da educação básica . (Itaúna) 15.2.a. Ações para que a SEE disponibilize propostas que atenta ATENDAM à necessidade da formação continuada atendendo , as necessidades de inclusão, equidade e igualdade das escolas do estado e que contemple todas as carreiras da educação básica. (São Sebastião do Paraíso)

<p>servidores e nas diversas regiões do Estado, conforme as respectivas áreas de atuação.</p>			
		<p>ADITIVA</p>	<p>15.2.a. Ações para que a SEE disponibilize propostas que atenda à necessidade da formação continuada atendendo as necessidades de inclusão, equidade e igualdade das escolas do estado e que contemple todas as carreiras da educação básica, E ASSIM PROMOVER ESTRATÉGIAS DE INCENTIVO NA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES NESTES PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, PROMOVER FORMAÇÃO CONTINUADA E CURSOS DE EXTENSÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS , UEMG, UNIMONTES, UFMG, IFS, COM FOCO EM METODOLOGIAS INCLUSIVAS E COM MATERIAIS DIDÁTICOS EQUIPAMENTOS E OUTROS RECURSOS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL. (Paracatu)</p> <p>15.2.b Estender a oferta para TODAS as diversas</p>

			áreas de ensino e para as redes municipais, através da disponibilização de mais recursos financeiros para as secretarias municipais a fim de ofertar formação contínua para todas as carreiras da educação básica; em consonância com a BNCC. (Paracatu)
	15.2.b. Estender a oferta para diversas áreas de ensino e para as redes municipais, através da disponibilização de mais recursos financeiros para as secretarias municipais a fim de ofertar formação contínua para todas as carreiras da educação básica; em consonância com a BNCC.	SUPRESSIVA	15.2.b. Estender a oferta para diversas áreas de ensino e para as redes municipais, através da disponibilização de mais recursos financeiros para as secretarias municipais a fim de ofertar formação contínua para todas as carreiras da educação básica; em consonância com a BNCC. (Belo Horizonte)
15.3 Contribuir para formar 50% (cinquenta por cento) dos docentes de educação básica na pósgraduação, em área de conhecimento afim à da respectiva atuação profissional.	15.3.a. Incentivar o servidor a aperfeiçoar seus conhecimentos com pós-graduação; e garantir 10% de aumento salarial para quem concluir o curso.	ADITIVA	15.3.a Incentivar o servidor a aperfeiçoar seus conhecimentos com pós-graduação; e garantir NO MÍNIMO 10% de aumento salarial para quem concluir o curso. (Belo Horizonte) 15.3.a. Incentivar o servidor a aperfeiçoar seus conhecimentos com pós-graduação; e garantir 10% de O aumento salarial para quem concluir o curso.

			(São Sebastião do Paraíso)
		AMBAS	15.3.a Incentivar o servidor a aperfeiçoar seus conhecimentos com pós- graduação e garantir DE FORMA IMEDIATA O AUMENTO SALARIAL, DE NO MÍNIMO 10% de aumento salarial para quem concluir o curso DE LATO SENSU; E DE NO MÍNIMO 30% PARA QUEM CONCLUIR O CURSO DE STRICTO SENSU. (Itaúna)
	15.3.b. Ofertar e garantir cursos de pós-graduação para servidores, gratuitamente, tanto presencialmente quando na modalidade EAD e flexibilizar, facilitar e proporcionar o acesso dos profissionais para este fim, liberando-os de suas funções.	AMBAS	15.3.b Ofertar e garantir cursos de pós-graduação LATO SENSU E STRICTO SENSU, para servidores MUNICIPAIS E ESTADUAIS gratuitamente, tanto presencialmente PRESENCIAL quanto quando na modalidade EAD. flexibilizar, REGULAMENTAR, facilitar e proporcionar FACILITANDO E PROPORCIONANDO o acesso dos profissionais DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL para este fim, liberando-os de suas funções OS QUE ESTIVEREM EM FORMAÇÃO STRICTO SENSU. (Itaúna)
		ADITIVA	15.3.b. ELABORAR , COM A PARTICIPAÇÃO DA CATEGORIA UMA POLÍTICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS REGIONAIS E O PROCESSO

			ENSINO-APRENDIZAGEM QUE VISA A FORMAÇÃO INTEGRAL E A EMANCIPAÇÃO HUMANA NA PERSPECTIVA DA CLASSE TRABALHADORA . Ofertar e garantir cursos de pós-graduação para servidores, gratuitamente, tanto presencialmente quanto na modalidade EAD; E REESTRUTURAR OS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA CONSIDERANDO 1/3 DA JORNADA (HORA ATIVIDADE) COMO MOMENTO PRINCIPAL DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, DE FORMA A CONTEMPLAR O CONHECIMENTO E A PRÁTICA PEDAGÓGICA DO PROFESSOR EM SALA DE AULA flexibilizar, facilitar e proporcionar o acesso dos profissionais para este fim. liberando-os de suas funções. (Paracatu)
	15.3.c Implementar parcerias com Instituições Educacionais relevantes e preferencialmente públicas para atingir a estratégia;	ADITIVA	15.3.c. Implementar parcerias com Instituições Educacionais relevantes e PÚBLICAS E PRIVADAS, preferencialmente públicas, para atingir a estratégia. (Belo Horizonte)
<p>15.4 Garantir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior atribuídas aos órgãos estaduais competentes, a plena implementação das diretrizes curriculares nacionais vigentes relativas à formação dos profissionais de educação básica.</p> <p>Todas as Táticas propostas pela Etapa Municipal para a Estratégia 15.4 foram MANTIDAS.</p>			

15.5. Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais de educação mantidos pelas instituições de ensino integrantes do sistema estadual de educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.	15.5.a Ampliar a oferta dos programas de estágio através de estágios remunerados.	SUPRESSIVA	15.5.a Ampliar a oferta dos programas de estágio através de estágios remunerados. (Barbacena)
	15.5.b Promover, incentivar e remunerar, plataformas virtuais organizadas pelos próprios docentes para estimular o trabalho colaborativo e divulgar as práticas pedagógicas.	ADITIVA	15.5.b Promover, incentivar e remunerar OS PROFISSIONAIS PARA MANTER ORGANIZADAS AS plataformas virtuais A SEREM CRIADAS E QUE SERÃO MANTIDAS organizadas pelos próprios docentes para estimular o trabalho colaborativo e divulgar as práticas pedagógicas. (Paracatu)
15.6. Articular, em	15.6.a Garantir que todos os	ADITIVA	15.6.a Garantir que todos os profissionais da

<p>cooperação com a União e os municípios, a oferta de cursos e programas especiais de nível superior, para assegurar aos professores com formação de nível médio não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício, formação específica nas respectivas áreas de atuação, em instituições regularmente credenciadas pelos órgãos competentes dos sistemas de ensino</p>	<p>profissionais da Educação Básica tenham a formação Superior adequada à área de conhecimento em que atuem, promovendo ações em nível estadual que garantam o cumprimento da meta.</p>		<p>Educação Básica tenham a formação Superior adequada à área de conhecimento em que atuem, promovendo ações em nível estadual E MUNICIPAL que garantam o cumprimento da meta. (Paracatu)</p>
	<p>15.6.b Atendimento das universidades públicas, e outras instituições de ensino, às demandas da SEE/MG via adesão de projetos com consulta à comunidade acadêmica e colegiados. Implantar a oferta de</p>	<p>ADITIVA</p>	<p>15.6.b Atendimento das universidades públicas, e outras instituições de ensino, às demandas da SEE/MG via adesão de projetos com consulta à comunidade acadêmica e colegiados E A REPRESENTAÇÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO. Implantar a</p>

	formação continuada nas plataformas digitais e seu imediato funcionamento para as redes estaduais e municipais.		oferta de formação continuada nas plataformas digitais e seu imediato funcionamento para as redes estaduais e municipais. (Belo Horizonte)
		AMBAS	15.6.b Atendimento das universidades públicas, e outras instituições de ensino, às demandas da SEE/MG via adesão de projetos com consulta à comunidade acadêmica e colegiados. implantar a oferta de formação continuada nas plataformas digitais e seu imediato funcionamento para as redes estaduais e municipais DE MANEIRA A ASSEGURAR O INGRESSO E A PERMANÊNCIA DOS PROFISSIONAIS NOS CURSOS E NAS PLATAFORMAS DIGITAIS E SEU IMEDIATO FUNCIONAMENTO PARA AS REDES ESTADUAIS E MUNICIPAIS. (Paracatu)
15.7- Viabilizar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação dos profissionais de educação de outros segmentos que	15.7.a Expandir a oferta observando a demanda de cada região; e criar instrumentos de mobilização; com oferta de cursos profissionalizantes, mestrado e doutorado, em parceria com universidades federais de modo	ADITIVA	15.7.a Expandir a oferta observando a demanda de cada região; e criar E DIVULGAR instrumentos de mobilização; com oferta de cursos profissionalizantes, mestrado e doutorado, em parceria com universidades federais de modo presencial e/ou online, com a disponibilização de bolsas para profissionais da educação de outros

não os do magistério, nas suas respectivas áreas de atuação.	presencial e/ou online, com a disponibilização de bolsas para profissionais da educação de outros segmentos.		segmentos. (Uberaba)
		AMBAS	15.7.a Expandir a oferta observando a demanda de cada região; e criar instrumentos de mobilização; com oferta de cursos profissionalizantes, mestrado e doutorado, em parceria com universidades PÚBLICAS federais de modo presencial e/ou online, com a disponibilização de bolsas para profissionais da educação de outros segmentos. (Itaúna)
15.8.- Implementar, até o final do terceiro ano de vigência deste PEE, programas de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta de cursos voltados à complementação e à certificação didático-	15.8.a Em 2021, e nos próximos anos de vigência desse plano, iniciar a oferta para cursos de pós-graduação lato sensu para formação continuada de professores da rede estadual e municipal da Educação Básica em diversas áreas do conhecimento, e com flexibilização de horários e o uso da EaD para facilitar o acesso dos profissionais. Incluir, na	AMBAS	15.8.a Em 2021, iniciar a oferta para cursos de pós-graduação lato sensu para formação continuada de professores da rede estadual da Educação Básica em diversas áreas do conhecimento. NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESSE PLANO, PARA OFERTAR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, e com flexibilização de horários e o uso da EAD para

pedagógica de profissionais experientes.	formação, servidores em ajustamento funcional, respeitando sua restrição laboral, a jornada do cargo e a manutenção dos direitos e vantagens.		facilitar o acesso dos profissionais. Incluir, na formação, servidores em ajustamento funcional, respeitando sua restrição laboral, a jornada do cargo e a manutenção dos direitos e vantagens. (Belo Horizonte)
		AMBAS	15.8.a Em 2021 2022, e nos próximos anos de vigência desse plano, iniciar a oferta para cursos de pós-graduação lato sensu E STRICTO SENSU para formação continuada de professores da rede estadual e municipal da educação básica em diversas áreas do conhecimento, e com flexibilização de horários e o uso da EAD para facilitar o acesso dos profissionais. Incluir, na formação, servidores em ajustamento funcional, respeitando sua restrição laboral, a jornada do cargo e a manutenção dos direitos e vantagens. (Itaúna)
15.9 – Prever, na política estadual de formação dos profissionais de educação, conteúdos específicos de formação inicial e continuada de	15.9.c. Incentivo da SEE aos Cursos de Licenciaturas das Instituições de Educação Superior que incluam disciplinas que tratem de EJA em seus currículos para a formação inicial de	AMBAS	15.9.c Incentivo da SEE aos Cursos de Licenciaturas das Instituições de Educação Superior que incluam disciplinas que tratem de EJA em seus currículos para a formação inicial de docentes, como, por exemplo, LIBERAÇÃO DE

<p>profissionais de educação em atuação na educação especial, no AEE, na EJA, no atendimento de estudantes em situação de itinerância, nas escolas que atendem as unidades prisionais e os centros socioeducativos e nas escolas públicas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas.</p>	<p>docentes, como, por exemplo, liberação de uma vaga para concurso de professor para a EJA com currículo discutido com a SEE. O mesmo deve ser adotado na formação inicial de quem for atuar com turmas de AEE, na EJA, no atendimento de estudantes em situação de itinerância, nas escolas que atendem as unidades prisionais e os centros socioeducativos e nas escolas públicas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas. No caso do trabalho com pessoas com deficiência, devem ser incluídas disciplinas que tratem da práxis da educação especial com foco na análise do comportamento aplicada (aba) para TEA e deficiência intelectual em seus currículos para formação inicial e continuada dos docentes.</p>		<p>UMA VAGA PARA CONCURSO DE PROFESSOR PARA A abrir concursos para profissionais habilitados em EJA com currículo discutido com a SEE. O mesmo deve ser adotado na formação inicial de quem for atuar com turmas de AEE, na EJA, no atendimento de estudantes em situação de itinerância , nas escolas que atendem as unidades prisionais e os centros socioeducativos e nas escolas públicas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas. No caso do trabalho com pessoas com deficiência, devem ser incluídas disciplinas que tratem da práxis da educação especial com foco na análise do comportamento aplicada (aba) para TEA e deficiência intelectual em seus currículos para formação inicial e continuada dos docentes. (Barbacena)</p>
---	--	--	--

		ADITIVA	<p>15.9.c INSERIR NA MATRIZ CURRICULAR DA EJA UM HORÁRIO FLEXÍVEL DE ACORDO COM AS DIVERSAS REALIDADES DOS ALUNOS, SEJAM HABITANTES DA ZONA URBANA OU ZONA RURAL. Incentivo da SEE aos Cursos de Licenciaturas das Instituições de Educação Superior que incluïrem disciplinas que tratem de EJA em seus currïculos para a formaçãoinicial de docentes, como, por exemplo, liberaçãode uma vaga para concurso de professor para a EJA com currïculo discutido com a SEE. O mesmo deve ser adotado na formaçãoinicial de quem for atuar com turmas de AEE, na EJA, no atendimento de estudantes em situaçãode itinerância, nas escolas que atendem as unidades prisionais e os centros socioeducativos e nas escolas pùblicas do campo e de comunidades indïgenas e quilombolas. No caso do trabalho com pessoas com deficiênciadevem ser incluïdas disciplinas que tratem da prãxis da educaçãoespecial com foco na anãlise do comportamento aplicada (aba) para TEA e deficiênciaintelectual em seus currïculos para formaçãoinicial e continuada dos docentes.</p>
--	--	---------	--

			(Uberaba)
	<p>15.9.c. Incentivo da SEE aos Cursos de Licenciaturas das Instituições de Educação Superior que incluïrem disciplinas que tratem de EJA em seus currïculos para a formaçãoinicial de docentes, como, por exemplo, liberaçãode uma vaga para concurso de professor para a EJA com currïculo discutido com a SEE. O mesmo deve ser adotado na formaçãoinicial de quem for atuar com turmas de AEE, na EJA, no atendimento de estudantes em situaçãode itinerância, nas escolas que atendem as unidades prisionais e os centros socioeducativos e nas escolas públicas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas. No caso do trabalho com pessoas com deficiênciadevem ser incluïdas disciplinas que tratem da práxis da educaçã</p>	AMBAS	<p>15.9.c. Incentivo da SEE aos Cursos de Licenciaturas das Instituições de Educação Superior que incluïrem INCLUA disciplinas que tratem de EJA em seus currïculos para a formaçãoinicial de docentes, como, por exemplo, liberaçãode uma vaga para concurso de professor para a EJA com currïculo discutido com a SEE. O mesmo deve ser adotado na formaçãoinicial de quem for atuar com turmas de AEE, na EJA, no atendimento de estudantes em situaçãode itinerância, nas escolas que atendem ATENDAM as unidades prisionais e os centros socioeducativos e nas escolas públicas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas. No caso do trabalho com pessoas com deficiênciadevem ser incluïdas disciplinas que tratem da práxis da educaçãoespecial com foco na análise do comportamento aplicada (aba) para TEA e deficiênciaintelectual em seus currïculos para formaçãoinicial e continuada dos docentes. DEVEM SER INCLUÏDAS DISCIPLINAS QUE TRATEM DA PRÁXIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM FOCO NA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO</p>

	<p>especial com foco na análise do comportamento aplicada (aba) para TEA e deficiência intelectual em seus currículos para formação inicial e continuada dos docentes.</p>	<p>APLICADA (ABA) PARA TEA, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E LIBRAS EM SEUS CURRÍCULOS PARA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA TODOS OS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO.</p> <p>OBS.: É FUNDAMENTAL QUE SE PENSE TAMBÉM NA FORMAÇÃO DE GESTORES PARA QUE SE CONSTITUAM REDES EDUCATIVAS QUE ATENDAM À ESPECIFICIDADE DA MODALIDADE. (Caratinga)</p> <p>15.9.c Incentivo da SEE aos Cursos de Licenciaturas das Instituições de Educação Superior que incluam disciplinas que tratem de EJA em seus currículos para a formação inicial de docentes, como, por exemplo, liberação de uma vaga para concurso de professor para a EJA com currículo discutido com a SEE. O mesmo deve ser adotado na formação inicial de quem for atuar com turmas de AEE, na EJA, no atendimento de estudantes em situação de itinerância, nas escolas que atendem as unidades prisionais e os centros socioeducativos e nas escolas públicas do campo e</p>
--	---	---

			de comunidades indígenas e quilombolas PARA A FORMAÇÃO INICIAL DE QUEM FOR ATUAR COM TURMAS DE AEE. PARA O caso de trabalho com pessoas com deficiência, devem ser incluídas disciplinas que tratem da práxis da educação especial com foco na análise do comportamento aplicada (aba) para TEA e deficiência intelectual, TOD E TDAH em seus currículos para formação inicial e continuada dos docentes. (Itaúna)
15.10 - Instituir ações permanentes de composição e atualização de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários impressos e digitais, bem como ações específicas que viabilizem o acesso dos profissionais de educação da rede pública a bens culturais, inclusive materiais	15.10.a. Garantir recursos para adquirir obras didáticas e materiais diversos desenvolvendo campanhas de doações de obras didáticas e paradidáticas para as escolas públicas, para todas as modalidades da educação básica. Além de promover ações de incentivo à leitura, buscando parcerias com instituições privadas e secretarias municipais de educação é preciso realizar cursos para melhor adequação e	SUPRESSIVA	15.10.a. Garantir recursos para adquirir obras didáticas e materiais diversos desenvolvendo campanhas de doações e de obras didáticas e paradidáticas para as escolas públicas, para todas as modalidades da educação básica. Além de promover ações de incentivo à leitura, buscando parcerias com instituições privadas e secretarias municipais de educação é preciso realizar cursos para melhor adequação e utilização desses recursos pelos docentes.(Barbacena)

produzidos em Libras e no sistema Braille.	utilização desses recursos pelos docentes.		
15.11. Consolidar e ampliar, até o final do primeiro ano de vigência deste PEE, portal eletrônico para subsidiar a atuação dos profissionais de educação, atualizando-o, no mínimo, anualmente e nele disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive em formato acessível, em conformidade com as orientações curriculares vigentes e com ênfase nas práticas desenvolvidas em cada área de atuação.	15.11.b. Para melhoria desta estratégia, faz-se necessário especificar o focar dessas iniciativas para o contexto de profissionais da educação, nas diversas etapas de ensino; viabilizando materiais de educação à distância, como tablets e computadores, permitindo a inovação tecnológica aplicada à Educação.	ADITIVA	15.11.b. Para melhoria desta estratégia, faz-se necessário especificar o focar dessas iniciativas para o contexto de profissionais da educação, nas diversas etapas de ensino; viabilizando materiais de educação à distância, como tablets e computadores, permitindo a inovação tecnológica aplicada à educação E PROMOVENDO A FORMAÇÃO CONTINUADA QUE AUXILIE OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO USO DAS NOVAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS COMO INSTRUMENTO FACILITADOR DO PROCESSO EDUCACIONAL E ACESSO À CULTURA DIGITAL, ASSIM COMO A GARANTIA DE UM PROFISSIONAL TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DESSES EQUIPAMENTOS E O SUPORTE NECESSÁRIO AO PROFESSOR, BEM COMO VIABILIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR PARTE DO

			PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO. (Caratinga)
		AMBAS	15.11.b. Para melhoria desta estratégia, faz-se necessário especificar o focar dessas iniciativas para o contexto de profissionais da educação, nas diversas etapas de ensino; viabilizando A AQUISIÇÃO DE materiais de educação à distância, como tablets e computadores, E GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS AMBIENTES VIRTUAIS DE FORMAÇÃO CONTRIBUINDO PARA permitindo a inovação tecnológica aplicada à Educação. (Belo Horizonte)
		AMBAS	15.11.b. Para melhoria desta estratégia, faz-se necessário especificar o focar dessas iniciativas para o contexto de profissionais da educação, nas diversas etapas de ensino; viabilizando materiais de educação à distância, como tablets-e, computadores E ACESSO A INTERNET DE QUALIDADE permitindo a inovação tecnológica aplicada à Educação. (Paracatu)
15.12. Viabilizar, por meio da formalização de	15.12.a Formalizar e proporcionar parcerias junto ao MEC e	AMBAS	15.12.a Formalizar e proporcionar parcerias DO junto ao MEC COM e AS Instituições de Ensino

<p>parcerias com o Ministério da Educação e com instituições de fomento e de ensino superior, a oferta regionalizada de bolsas de estudo em cursos de pósgraduação lato sensu e stricto sensu para os profissionais de educação, garantida sua ampla divulgação</p>	<p>Instituições de Ensino Superior; melhorar a divulgação desses cursos e o acesso dos profissionais a eles.</p>		<p>Superior, PRIORIZANDO O FINANCIAMENTO PÚBLICO DE BOLSAS DE PESQUISA, melhorar melhorando a divulgação desses cursos e o acesso dos profissionais a eles AOS CURSOS. (Itaúna)</p>
		ADITIVA	<p>15.12.a Formalizar e proporcionar parcerias junto ao MEC e Instituições de Ensino Superior; melhorar a divulgação desses cursos e o acesso e PERMANÊNCIA dos profissionais a eles. (Paracatu)</p>
	<p>15.12.b. Formalizar e proporcionar parcerias para a viabilização das bolsas de estudo e liberação dos profissionais para que possam participar dos referidos cursos, ampliar e intensificar a divulgação sobre os processos de liberação de bolsas de estudos nas</p>	ADITIVA	<p>15.12.b. Formalizar e proporcionar parcerias para a viabilização das bolsas de estudo e liberação dos profissionais para que possam participar dos referidos cursos, ampliar e intensificar a divulgação sobre os processos de liberação de bolsas de estudos nas mídias; DIRECIONADAS AOS PROFISSIONAIS EM EXERCÍCIO NAS ESCOLAS. (Caratinga)</p>

	mídias.		
		AMBAS	15.12.b Formalizar e proporcionar EFETIVAR parcerias para a viabilização das bolsas de estudo e liberação dos profissionais para que possam participar dos referidos cursos, ampliar e intensificar a divulgação sobre os processos de liberação de bolsas de estudos nas mídias. (Belo Horizonte)
		ADITIVA	15.12.b Formalizar e proporcionar parcerias para a viabilização das bolsas de estudo e REGULAMENTAR POR PROJETO DE LEI A liberação dos profissionais para que possam participar dos referidos cursos, ampliar e intensificar a divulgação sobre os processos de liberação de bolsas de estudos nas mídias E NO PAINEL DAS ESCOLAS. (Itaúna)
<p>15.13. – Fortalecer a formação dos profissionais de educação em atuação nas escolas públicas de educação básica, por meio do plano estadual do livro, leitura, literatura e bibliotecas, de forma articulada e complementar ao Plano Nacional do Livro e Leitura. A Estratégia 15.13 não recebeu propostas de Táticas na construção do Documento Base para a Etapa Municipal. Diante disso, ela está aqui somente para constar, pois não poderá ser discutida nessa Etapa</p>			
<p>15.14. Adotar a descentralização e a desconcentração como critérios para a oferta de atividades de formação dos profissionais de</p>			

educação, considerando a circunscrição das Superintendências Regionais de Ensino – SREs – ou as escolas polos nessas SREs, com ampla participação dos trabalhadores, respeitadas peculiaridades.

A Estratégia 15.14 não recebeu propostas de Táticas na construção do Documento Base para a Etapa Municipal. Diante disso, ela está aqui somente para constar, pois não poderá ser discutida nessa Etapa

Na Meta 15, as propostas de Tática para as estratégias a seguir foram mantidas.

O Plenário da Etapa Final deverá votar sua manutenção para inserção no Documento Final da CEEMG 2022 a ser encaminhada para as Coordenações de CONAE e CONAPE.

Nelas não cabe mais emendas ADITIVAS e nem SUPRESSIVAS.

Somente MANTÉM ou REJEITA.

ESTRATÉGIA 15.1 – NENHUMA MANTIDA

ESTRATÉGIA 15.2 – NENHUMA MANTIDA

ESTRATÉGIA 15.3

Tática 15.3.d. Facilitar, proporcionar, incentivar o acesso dos profissionais para este fim, liberando-os de suas funções, disponibilizando bolsas e vales-transportes; oferecendo uma plataforma livre para o acesso aos devidos cursos.

ESTRATÉGIA 15.4

15.4.a Formar equipe técnica especializada para este fim, garantir a permanência da mesma, e promover a formação constante de novos membros, para o caso de alterações na equipe.

15.4.b Continuidade do acompanhamento às coordenações de curso, colegiados e NDEs.

ESTRATÉGIA 15.5 – NENHUMA MANTIDA

ESTRATÉGIA 15.6 – NENHUMA MANTIDA

ESTRATÉGIA 15.7 – NENHUMA MANTIDA

ESTRATÉGIA 15.8 – NENHUMA MANTIDA

ESTRATÉGIA 15.9

15.9.a Formação inicial de educadores para atuar com turmas de EJA realizada em Cursos de Graduação, realizados por meio de uma pedagogia própria (Pedagogia da EJA), construídos em conjunto com movimentos sociais e sindicais, instituições, fóruns, estudantes. O mesmo deve ser adotado na formação inicial de quem for atuar com turmas de AEE, na EJA, no atendimento de estudantes em situação de itinerância, nas escolas que atendem as unidades prisionais e os centros socioeducativos e nas escolas públicas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas. Obs.: Esta formação demanda investimentos adequados para que se tenha um corpo docente especializado na modalidade, com carreira própria e metodologia específica, para se ter um trabalhador em educação valorizado.

15.9.b Focar a práxis pedagógica e os princípios da educação popular, o mundo do trabalho, a qualidade social da educação, a educação profissional, a gestão, as questões da diversidade e geracional, a intersectorialidade, as tecnologias da comunicação e informação, sustentabilidade e educação ao longo da vida, entre outros conceitos.

ESTRATÉGIA 15.10 – NENHUMA MANTIDA

ESTRATÉGIA 15.11

Tática 15.11.a Otimizar e divulgar plataforma para acesso a esses recursos, de modo que todos os professores possam utilizar sem dificuldades, inclusive interagindo entre si, trocando experiências e materiais, bem como, podendo sugerir alterações ao suporte

para aprimorar a plataforma; promovendo cursos de formações para capacitação e garantir que a mesma seja alimentada periodicamente e o seu pleno funcionamento da mesma, para que não apresente instabilidade de funcionamento.

ESTRATÉGIA 15.12 - NENHUMA MANTIDA

Meta 16 – Valorização dos profissionais de magistério da educação básica da rede estadual, buscando-se a diminuição da desigualdade entre o seu rendimento médio e o dos profissionais de outras áreas com categoria e escolaridade equivalentes, respeitada a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os Profissionais para garantir o cumprimento de cada Estratégia profissionais do magistério público da educação básica.

ESTRATÉGIA (NÚMERO.NÚMERO)	TÁTICA (NÚMERO.NÚMERO.LETRA)	ALTERAÇÃO	TEXTO APROVADO
16.1 – Acompanhar e propor aprimoramentos na estrutura de carreira, remuneração e outros temas de interesse dos profissionais de educação da rede estadual de educação	16.1.a Aprovação imediata de mudanças no plano de cargos e salários; e reajuste anual de acordo com o piso salarial, fazendo cumprir a Lei de cargos e salários.		Aprovação imediata de mudanças no plano de cargos e salários. reajuste anual de acordo com o piso salarial, fazendo cumprir a Lei de cargos e salários CONFORME A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008 E A LEI ESTADUAL Nº 21.710/2015. (Belo

básica por meio de instância composta por representantes dos profissionais de educação básica do Estado e da SEE.

Horizonte)

Aprovação imediata de mudanças no plano de cargos e salários; e reajuste anual de acordo com o piso salarial, fazendo cumprir a lei de cargos e salários, ESTENDENDO TAMBÉM AOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL. (Caratinga)

Aprovação imediata de mudanças no plano de cargos e salários; e reajuste anual de acordo com o piso salarial, fazendo cumprir a Lei de cargos e salários, EM OBSERVÂNCIA: À LEI FEDERAL 11.738/2008, À LEI ESTADUAL DE MINAS GERAIS 21.710/2015 E À CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE MINAS GERAIS. (Itaúna)

Aprovação imediata de mudanças no plano de cargos e salários; e reajuste anual de acordo com o piso salarial, fazendo cumprir a Lei de cargos e salários. CUMPRIMENTO IMEDIATO DA LEI DO

		<p>PISO NACIONAL 11.738/2008. (Paracatu)</p> <p>Aprovação imediata de mudanças no plano de cargos e salários; e reajuste anual de acordo com o piso salarial, fazendo cumprir a Lei de cargos e salários, PARA TODAS AS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MG, CONFORME LEI ORDINÁRIA 21710 DE 30 DE JUNHO DE 2015 / MG, INDEPENDENTE DA CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR. (Teófilo Otoni)</p>
16.1.b Formar equipe técnica para reestruturação plano de carreira, que valorize os seus profissionais; incluindo-os, de acordo com o novo FUNDEB.	ADITIVA	<p>16.1.b formar equipe técnica para reestruturação plano de carreira, que valorize os seus profissionais; incluindo-os, de acordo com o novo FUNDEB. ALTERAR PARA ANUALMENTE, O INTERSTÍCIO PARA PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE E IMEDIATAMENTE APÓS A APRESENTAÇÃO DO DIPLOMA. (Paracatu)</p>
16.1.c Cumprimento das leis vigentes, Lei 9.394/96, Lei 11.738/2008 e Lei 14.113/2020; e de todos os acordos efetivados na Lei nº 21.710/2015..	SUPRESSIVA	<p>16.1.c Cumprimento das leis vigentes, Lei 9.394/96, Lei 11.738/2008 e Lei 14.113/2020; e todos os acordos efetivados na lei nº 21.710/2015. (Belo Horizonte)</p>

<p>16.1.d Formar equipe técnica para elaborar plano de carreira que valorize os seus profissionais; e formar comissões técnicas paritária (sindicato do trabalhador e governo) para elaboração e avaliação plano de carreira que valorize os seus profissionais.</p>	<p>ADITIVA</p>	<p>16.1.d Formar equipe técnica para elaborar plano de carreira que valorize os seus profissionais; e formar comissões técnicas paritária (sindicato do trabalhador e governo) para elaboração e avaliação plano de carreira que valorize os seus profissionais, GARANTINDO DIREITOS ADQUIRIDOS. (Caratinga)</p>
<p>16.1.e Criar e Mobilizar a comissão de avaliação do Plano de Carreira, para finalizar a sua reestruturação, apresentando as propostas.</p>	<p>ADITIVA</p>	<p>Criar e Mobilizar comissões de avaliação do Plano de Carreira, para finalizar a sua reestruturação, apresentando as propostas PARITÁRIAS (SINDICATO, PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SOCIEDADE CIVIL E REPRESENTANTES DO GOVERNO) COM AUTOAVALIAÇÕES BIENNAIS, COM PRAZO PARA INÍCIO IMEDIATO APÓS PUBLICAÇÃO OFICIAL. AVALIAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA, PARA A SUA REESTRUTURAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APLICABILIDADE DO QUE JÁ ESTÁ CONSOLIDADO E APRESENTAÇÃO E PUBLICIZAÇÃO DE RELATÓRIOS PERIÓDICOS DE</p>

		<p>MONITORAMENTO. (Itaúna)</p> <p>Criar e Mobilizar a comissão PARITÁRIA de avaliação do Plano de Carreiras, CARGOS E SALÁRIOS, para finalizar a sua reestruturação, apresentando as propostas a toda categoria. (Caratinga)</p>
16.1.f Encaminhar o Projeto de Lei para Executivo e Legislativo para discussão.	ADITIVA	<p>16.1.f Encaminhar o Projeto de Lei para Executivo e Legislativo para discussão. APÓS APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA CATEGORIA, A COMISSÃO PARITÁRIA ENCAMINHARÁ O PROJETO DE LEI PARA O EXECUTIVO, SENDO POSTERIORMENTE ENCAMINHADO AO LEGISLATIVO PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO. (Caratinga)</p>
16.1.g Possibilitar; disponibilizar espaço e tempo para o diálogo sem sobrecarregar a carga horária do professor.	AMBAS	<p>16.1.g Possibilitar e disponibilizar espaço e tempo para o diálogo sem sobrecarregar a carga horária do professor. a REUNIÃO DE PROFESSORES DE ACORDO COM A CARGA HORÁRIA DE CADA UM. (Barbacena)</p> <p>16.1.g. Possibilitar e disponibilizar espaço e</p>

		<p>tempo para o diálogo sem sobrecarregar a carga horária do professor. GARANTIR QUE REUNIÕES E CURSOS OFERECIDOS PELO ESTADO, MUNICÍPIO E REDE PRIVADA PARA TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PERMANEÇAM DENTRO DO TEMPO DE TRABALHO DO FUNCIONÁRIO, SEM EXTRAPOLAR A CARGA DE TRABALHO LEGALMENTE ESTABELECIDA.</p> <p>(Caratinga)</p>
<p>16.1.h Nova legislação sobre Carreiras: excluir a Certificação (que não é curso de pós-graduação e tem prazo de validade); inserir o servidor imediatamente no nível de pós-graduação que possui, sem ter que esperar cinco anos em cada nível; cumprimento do Piso Salarial Nacional.</p>	<p>AMBAS</p>	<p>Nova legislação sobre Carreiras: excluir a Certificação (que não é curso de pós-graduação e tem prazo de validade); inserir o servidor que possui pós-graduação, mestrado e doutorado imediatamente no nível que possui, sem ter que esperar cinco anos em cada nível; cumprimento do Piso Salarial Nacional. EQUIPARAÇÃO SALARIAL IMEDIATA PROGRESSIVA AO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU COM DIFERENCIAÇÃO DE PERCENTUAL A CADA NÍVEL. (Ibirité)</p> <p>Nova legislação sobre Carreiras: excluir a</p>

~~Certificação (que não é curso de pós-graduação e tem prazo de validade); inserir o servidor imediatamente no nível de pós-graduação que possui, sem ter que esperar cinco anos em cada nível; cumprimento do Piso Salarial Nacional.~~ Criar e implementar um novo plano de carreira com o acréscimo da pós graduação imediatamente à sua conclusão, desconsiderando as certificações por prazo determinado. (Barbacena)

~~Nova legislação sobre Carreiras: excluir a Certificação (que não é curso de pós-graduação e tem prazo de validade); Inserir o servidor imediatamente no nível de pós-graduação que possui, sem ter que esperar cinco anos em cada nível; cumprimento do Piso Salarial Nacional.~~ (Belo Horizonte)

MANTER E REGULAMENTAR A CERTIFICAÇÃO (que não é curso de pós-graduação); inserir o servidor imediatamente no nível de pós-graduação que comprove, sem ter que esperar cinco anos em cada nível;

		<p>cumprimento do Piso Salarial Nacional. (Itaúna)</p> <p>Nova legislação sobre Carreiras: excluir a Certificação (que não é curso de pós-graduação e tem prazo de validade); MANTER A CERTIFICAÇÃO; Inserir o servidor imediatamente no nível de pós-graduação que possui, sem ter que esperar cinco anos em cada nível; cumprimento do Piso Salarial Nacional.</p> <p>Nova legislação sobre Carreiras; excluir a Certificação (que não é curso de pós-graduação e tem prazo de validade); inserir o servidor imediatamente nas titulações que possui, enquadrando-o no nível de progressão subsequente; cumprimento do Piso Salarial Nacional. (Paracatu)</p>
<p>16..1.i Propor; efetivar a equiparação salarial, conforme prevista na Meta 16 do PEE MG.</p>	<p>ADITIVA</p>	<p>Propor; efetivar IMEDIATAMENTE a equiparação salarial, conforme prevista na Meta 16 do PEE MG. EM ÂMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL. (Itaúna)</p>

		<p>Propor a equiparação efetivar o cumprimento do piso salarial, conforme prevista na meta 16 do PEE MG, SEM GERAR PREJUÍZO AOS PERCENTUAIS DE REAJUSTES GARANTIDOS CONSTITUCIONALMENTE. (Caratinga)</p>
	<p>16.1.k Aprimoramentos na estrutura de carreira, remuneração e outros temas de interesse dos profissionais de educação da rede estadual de educação básica.</p>	<p>ADITIVA</p> <p>16.1.k Aprimoramentos na estrutura de carreira, remuneração e outros temas de interesse dos profissionais de educação da rede estadual E MUNICIPAL de educação básica. (Paracatu, Caratinga)</p>
	<p>16.1.l Acompanhar e propor aprimoramentos na estrutura de carreira, remuneração e outros temas de interesse dos profissionais de educação da rede estadual de educação básica por meio de instância composta por representantes dos profissionais de educação básica do Estado.</p>	<p>ADITIVA</p> <p>16.1.l acompanhar e propor aprimoramentos na estrutura de carreira, remuneração e outros temas de interesse dos profissionais de educação da rede estadual e municipal de educação básica por meio de instância composta por representantes dos profissionais de educação básica do estado E MUNICÍPIOS. (Itaúna, Paracatu)</p>
<p>16.2. Estruturar a rede estadual de educação básica</p>	<p>16.2.a O estado e os municípios realizarem</p>	<p>ASSEGURAR AO estado e aos municípios que realizem Concursos Públicos</p>

<p>de modo que, até o final da vigência deste PEE, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos profissionais do magistério e, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos profissionais de educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo</p>	<p>Concursos Públicos na Educação, concursos frequentes e posse imediata; com transparência no processo seletivo para que sejam assegurados direitos trabalhistas, com vantagem em anos trabalhados e isenção de taxas.</p>		<p>PERÍODICOS na Educação, concursos frequentes e de posse imediata; com transparência no processo para que sejam assegurados direitos dos servidores. trabalhistas, com vantagem em anos trabalhados e isenção de taxas. (Barbacena)</p> <p>O estado e os municípios realizarem Concursos Públicos na Educação, concursos frequentes e posse imediata; com transparência no processo seletivo para que sejam assegurados direitos trabalhistas, com vantagem em anos trabalhados e isenção de taxas E NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL SEE 07/2017</p>
<p>16.3 Regulamentar, até o final do primeiro ano de vigência deste PEE, a autorização para afastamento e outras formas de incentivo para qualificação dos profissionais de educação básica em pós-graduação lato sensu e stricto sensu, nos termos do art. 24</p>	<p>16.3.a Criar; cumprir e regulamentar o Plano de Carreira do pessoal do magistério nos termos do art. 24 da Lei nº 5.293, de 5 de agosto de 2004 que regulamenta esta estratégia; Obs.: Os municípios que têm planos de Carreira que não</p>	<p>ADITIVA</p>	<p>Criar; cumprir e regulamentar o Plano de Carreira do pessoal do magistério nos termos do art. 24 da Lei nº (15.293) 5.293, de 5 de agosto de 2004 que regulamenta esta estratégia; Obs.: Os municípios que têm planos de Carreira que não estão regulamentados de acordo com esta Lei, que seja feita a reestruturação IMEDIATA. (São Sebastião do Paraíso,</p>

<p>da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004.</p>	<p>estão regulamentados de acordo com esta Lei, que seja feita a reestruturação.</p>		<p>Paracatu)</p>
	<p>16.3.b Estruturação e atualização do Plano de Carreira da Educação; de maneira imediata, de forma ágil e em tempo hábil de 6 (seis) meses para a sua aplicabilidade.</p>	<p>AMBAS</p>	<p>Estruturação e atualização do Plano de Carreira da Educação; de maneira imediata, de forma ágil e em tempo hábil de 6 (seis) meses para a sua aplicabilidade COM ATENÇÃO A AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO E OUTRAS FORMAS DE INCENTIVO PARA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DE MANEIRA IMEDIATA. (Barbacena)</p> <p>... de forma ágil de maneira imediata, de forma ágil e em tempo hábil de 6 (seis) meses para a sua aplicabilidade COM APLICAÇÃO DO PISO SALARIAL PREVISTOS NAS LEGISLAÇÕES VIGENTES. (Belo Horizonte)</p>
	<p>16.3.c Revogar o Decreto 7.265/2013 que suspendeu a concessão de bolsas de pósgraduação.</p>	<p>ADITIVA</p>	<p>Revogar o Decreto 7.265/ 2013 que suspendeu a concessão de bolsas de pós-graduação NO PRIMEIRO ANO DE VIGÊNCIA DO PEE. (Ibirité)</p>
	<p>16.3.e Incentivo ao professor,</p>	<p>AMBAS</p>	<p>Incentivo ao professor, não só financeiro, mas</p>

não só financeiro, mas dispensando, mesmo que parcialmente, da carga horária de trabalho e garantindo que o afastamento seja remunerado, desde que a qualificação dos profissionais esteja relacionada com a docência; implementação de incentivo, tendo como base o resultado das avaliações externas: prova Brasil, SAEB e SIMAVE; Incentivar o profissional da educação com prêmio de produtividade atrelado a nota da avaliação de desempenho (valor deverá ser proporcional a nota obtida).

dispensando, mesmo que parcialmente, da carga horária de trabalho e garantindo que o afastamento seja remunerado, desde que a qualificação dos profissionais esteja relacionada com a docência. ~~implementação de incentivo, tendo como base o resultado das avaliações externas: prova Brasil, SAEB e SIMAVE; Incentivar o profissional da educação com prêmio de produtividade atrelado a nota da avaliação de desempenho (valor deverá ser proporcional a nota obtida).~~ (Montes Claros, Barbacena, Belo Horizonte)

... profissionais esteja relacionada com a docência; implementação de incentivo DE FORMA IGUALITÁRIA PARA A REDE ESTADUAL E MUNICIPAL RESPEITANDO AS ESPECIFICIDADES DO PÚBLICO ATENDIDO, tendo como base o resultado das avaliações externas: prova brasil, SAEB e SIMAVE; valorizar incentivar o profissional da educação COM SALÁRIOS DIGNOS prêmio de produtividade atrelado a nota da avaliação de desempenho (VALOR DEVERÁ

		<p>SER PROPORCIONAL A NOTA OBTIDA). (Paracatu)</p> <p>... profissionais esteja relacionada com a docência; implementação de incentivo, tendo como base o resultado das avaliações externas: prova Brasil, SAEB e SIMAVE; Incentivar o profissional da educação com prêmio de produtividade atrelado a nota da avaliação de desempenho (valor deverá ser proporcional a nota obtida). VALORIZAR O TRABALHADOR DA EDUCAÇÃO DE FORMA IGUALITÁRIA. (Caratinga)</p>
	<p>16.3.f Estabelecer parcerias com as Universidades públicas; e privadas; em MG para alcançar o cumprimento da estratégia; para ofertar cursos de pós graduação, lato sensu e stricto sensu, qualificando os profissionais em suas áreas de atuação e adotando critérios de benefícios na carreira.</p>	<p>ADITIVA</p> <p>16.3.f Estabelecer parcerias com as Universidades públicas; e privadas; em MG para alcançar o cumprimento da estratégia; para ofertar cursos de pós graduação, lato sensu e stricto sensu, qualificando os profissionais em suas áreas de atuação e adotando critérios de benefícios na carreira POSICIONANDO O SERVIDOR IMEDIATAMENTE DE ACORDO COM O NÍVEL DE ESCOLARIDADE COMPROVADA. (Itaúna)</p>

<p>16.4 – Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento dos cargos efetivos e temporários por profissionais de educação para essas escolas.</p>	<p>16.4.a Respeitar a realidade e as particularidades das instituições, elaborando funções específicas para essas realidades.</p>	<p>ADITIVA</p>	<p>16.4.a Respeitar a realidade e as particularidades das instituições DO CAMPO E DAS COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS, elaborando funções específicas para essas realidades. (Itaúna)</p>
	<p>16.4.c Regulamentação e melhoria do incentivo financeiro; e tecnológico para profissionais que trabalhem; Garantia de transporte gratuito para o deslocamento e incentivo financeiro extra visando apoiar trabalhadores da educação lotados em escolas de difícil acesso. e das comunidades indígenas e quilombolas; e de refugiados e provimento dos cargos efetivos e temporários por profissionais de educação para essas escolas; bem como aqueles que atuam em duas ou mais turmas no modo multisseriado; utilizar a</p>	<p>AMBAS</p>	<p>Regulamentação e melhoria do incentivo financeiro e tecnológico para profissionais que trabalhem EM REGIÕES DE DIFÍCIL ACESSO. garantia de transporte gratuito para o deslocamento e incentivo financeiro. provimentos de cargos efetivos e temporários por profissionais de educação para essas escolas COM GRATIFICAÇÃO DE 40% PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO LOTADOS EM COMUNIDADES INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E DE REFUGIADOS DE DIFÍCIL ACESSO, bem como aqueles que atuam em duas ou mais turmas no modo multisseriado; utilizar a pedagogia da alternância, atender as especificidades da escola do campo. (Ibirité, São Sebastião do Paraíso)</p> <p>Regulamentação e melhoria do incentivo</p>

**Pedagogia da Alternância,
atender as especificidades da
Escola do Campo.**

~~financeiro para profissionais que trabalhem nas escolas do campo~~ tecnológica; garantia de transporte gratuito, estendendo a garantia de transporte para todos os municípios, visando apoiar trabalhadores da educação lotados em escolas de difícil acesso. e das comunidades indígenas e quilombolas; e de refugiados e provimento dos cargos efetivos e temporários por profissionais de educação para essas escolas; bem como aqueles que atuam em duas ou mais turmas no modo multisseriado; utilizar a pedagogia da alternância, atender as especificidades da escola do campo. (Barbacena)

Regulamentação e melhoria do incentivo financeiro e POR MEIO DE GRATIFICAÇÃO; e tecnológico para profissionais que trabalhem; garantia de transporte gratuito para o deslocamento e incentivo financeiro extra visando apoiar trabalhadores da educação lotados em escolas de difícil acesso. e das comunidades indígenas e quilombolas; e de refugiados e

			<p>provimento dos cargos efetivos e temporários por profissionais de educação para essas escolas; bem como aqueles que atuam em duas ou mais turmas no modo multisseriado; utilizar a pedagogia da alternância, atender as especificidades da escola do campo. (Itaúna)</p>
<p>16.5 – Assegurar aos profissionais de educação o registro e a atualização da sua situação funcional junto à Superintendência Regional de Ensino e à SEE, para viabilizar, nos termos da legislação vigente, aposentadoria imediata ao servidor que cumprir os requisitos necessários.</p>	<p>16.5.a Publicação imediata dos atos de progressões e aposentadorias; e garantir a remuneração integral aos profissionais da educação após a aposentadoria; garantir aos inativos o direito de receber os mesmos benefícios dos profissionais da educação da ativa; Garantir ao servidor que tenha 15 anos de contribuição que permaneça na lei antiga de aposentadoria.</p>	<p>AMBAS</p>	<p>Publicação imediata dos atos de progressões e aposentadorias e garantir A PARIDADE DE ACORDO COM OS PROFISSIONAIS DA ATIVA INDEPENDENTE DA DATA DE INGRESSO e remuneração integral aos profissionais da educação após a aposentadoria. garantir aos inativos o direito de receber os mesmos benefícios dos profissionais da educação da ativa; Garantir ao servidor que tenha 15 anos de contribuição que permaneça na lei antiga de aposentadoria. (Ibirité)</p> <p>Publicação imediata dos atos de progressões e aposentadorias; (NÃO SUPERIOR A 60 DIAS) e garantir a remuneração integral aos profissionais da educação após a</p>

		<p>aposentadoria; garantir aos inativos o direito de receber os mesmos benefícios dos profissionais da educação da ativa; garantir ao servidor que tenha 15 anos de contribuição que permaneça na lei antiga de aposentadoria. (São Sebastião de Paraíso)</p> <p>... garantir ao servidor que tenha 15 anos de contribuição que permaneça na lei antiga de aposentadoria. PUBLICAÇÃO IMEDIATA DOS ATOS DE PROGRESSÕES E APOSENTADORIAS; E GARANTIR A REMUNERAÇÃO INTEGRAL AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO APÓS A APOSENTADORIA; GARANTIR AOS INATIVOS O DIREITO DE RECEBER OS MESMOS BENEFÍCIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA ATIVA; (Barbacena)</p> <p>Publicação E REMUNERAÇÃO imediata dos atos de progressões e aposentadorias; e garantir a remuneração integral aos profissionais da educação após a</p>
--	--	---

		<p>aposentadoria; garantir aos inativos o direito de receber os mesmos benefícios dos profissionais da educação da ativa; garantir ao servidor que tenha 15 anos de contribuição que permaneça na lei antiga de aposentadoria. (Itaúna)</p> <p>... de contribuição que permaneça na lei antiga de aposentadoria. REVOGAR A REFORMA ADMINISTRATIVA DE 2003. (Paracatu)</p>
<p>16.5.b Canais de fácil acesso e uma maior divulgação para os profissionais; com atendimento efetivo e retorno em tempo hábil, e uma maior transparência; manter atualizada toda a documentação dos servidores utilizando-se do sistema on-line e novas tecnologias no uso dessas informações para agilizar todo o processo; Informatizar todos os dados</p>	ADITIVA	<p>16.5.b Canais de fácil acesso e uma maior divulgação para os profissionais; com atendimento efetivo e retorno em tempo hábil, e uma maior transparência; manter atualizada toda a documentação dos servidores utilizando-se do sistema on-line e novas tecnologias no uso dessas informações para agilizar todo o processo; informatizar todos os dados do servidor pra que o sistema acuse o PROCESSO DE APOSENTADORIA PERMITINDO A PERMANÊNCIA NO SERVIÇO DAQUELES QUE ASSIM OPTAREM E PARA QUE DEMAIS</p>

<p>do servidor pra que o sistema acuse de forma automática o processo de aposentadoria e para que demais situações funcionais possam ser consultadas sem burocracia; viabilização de internet para uso dos profissionais nas unidades de ensino.</p>		<p>SITUAÇÕES funcionais possam ser consultadas sem burocracia; viabilização de internet para uso dos profissionais nas unidades de ensino. (Barbacena, Itaúna)</p>
<p>16.5.c Garantir a averbação de tempo de serviço paralelo (outros turnos, mesmo ano civil).</p>	<p>AMBAS</p>	<p>16.5.c Garantir a averbação de tempo de serviço paralelo (outros turnos, mesmo ano civil). (Montes Claros)</p> <p>16.5.c Garantir a averbação de tempo de serviço paralelo NA CONDIÇÃO DO SERVIDOR COM DOIS CARGOS (outros turnos, mesmo ano civil). (Ibirité)</p> <p>16.5.c Garantir a averbação de tempo de serviço paralelo (outros turnos, mesmo ano civil) SEM PREJUÍZO DA CONTAGEM DE TEMPO. (Barbacena)</p>

Na Meta 16, as propostas de Tática para as estratégias a seguir foram mantidas.

O Plenário da Etapa Final deverá votar sua manutenção para inserção no Documento Final da CEEMG 2022 a ser encaminhada para as Coordenações de CONAE e CONAPE.

Nelas não cabe mais emendas ADITIVAS e nem SUPRESSIVAS.

Somente MANTÉM ou REJEITA.

ESTRATÉGIA 16.1

16.1.j Criar Equipe para Monitoramento permanente do PME.

ESTRATÉGIA 16.2 - NENHUMA MANTIDA

ESTRATÉGIA 16.3

16.3.d Regulamentação para retomar o incentivo através de bolsas de estudo e de pesquisa; formalizar meios para concessão de bolsas de estudo de pós-graduação, garantindo qualificação profissional.

ESTRATÉGIA 16.4

16.4.b Realização periódica de concurso.

ESTRATÉGIA 16.5 - NENHUMA MANTIDA